



# Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 364 / 2021

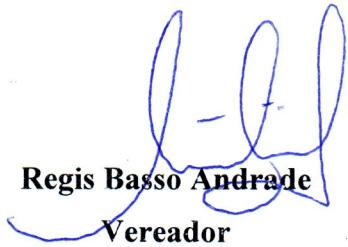
Andradas, 16 de novembro de 2021.

**À Sua Excelência o senhor  
Margot Navarro Graziani Pioli  
Prefeita Municipal**

O Vereador que se subscreve solicita a Vossa Excelência que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal indicando a mesma que seja vista a possibilidade de se prorrogar o Carnaval no ano de 2022 no município de Andradas, até que estudos sejam feitos por parte da Administração Municipal comprovando que não existe risco à saúde pública do cidadão andradense por resquícios que ainda possam existir da pandemia. Tal decisão visa considerar a sensibilidade pelas famílias enlutadas pela recente perda de seus entes queridos para a pandemia de corona vírus, evitando também decisões que possam promover o fluxo desenfreado de foliões em nossa cidade.

Esse tipo de ação está sendo tomada por vários municípios, como Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinú, Jundiaí, Louveira e Várzea Paulista, além dos municípios de Itatiba, Valinhos e Vinhedo, que decidiram pela não realização do Carnaval em suas respectivas cidades no próximo ano.

Atenciosamente,

  
**Regis Basso Andrade**  
Vereador